



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente defensor e defensora pública.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **Jeane Gazaro Martello** para elaborar as iniciais dos atendimentos realizados na 28ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias cíveis da comarca de Castro, pelo período compreendido entre o dia 09 de outubro de 2023 e o dia 30 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias e de forma retroativa, o defensor público **Rafael de Matos Souto** para realizar o acompanhamento das demandas da 28ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias de fazenda pública da comarca de Castro, pelo período compreendido entre o dia 10 de outubro de 2023 e o dia 30 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução revoga a Resolução 2ª SUB nº 093, de 10 de outubro de 2023 e entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.1082023DesignacaoExtraordinariaCastroProrrogação21.162.2113.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 15/12/2023 14:23.

Inserido ao protocolo **21.162.211-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 15/12/2023 13:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fe4b077d434a9247328bbc08d6ba382f**.